

CONFERÊNCIAS

INDEPENDÊNCIA E BUSCA DA UNIDADE (1822-1823) (*).

MÁRIO BARATA

Ao falarmos, neste plenário, a convite de duas grandes instituições culturais do Pará e na presença de tantas personalidades dedicadas ao estudo e à vida do espírito, relembramos inicialmente, em preito de homenagem, o nome de alguns historiadores do passado da região, já falecidos, de A. Ladislau M. Baena e Raiol a João Lúcio de Azevedo e de Artur Vianna a Manuel Barata e Palma Muniz.

Limitar-nos-emos, nesta conferência a uma abordagem viva, mas despretençiosa, de temas conhecidos, ao qual daremos a necessária ênfase, que os homens do Grão-Pará e Rio Negro e do Maranhão sempre exigiram, às vezes altivamente, em relação aos valores do seu passado, inspiradores da confiança no presente e no futuro.

Um dos aspectos mais importantes do estudo do processo da Independência política brasileira, do modo pelo qual se efetivou, com a sua formalização em 1822, é o exame das suas relações com a dinâmica histórica que conduziu à unificação da América Portuguesa. Este último desenvolvimento, com predominância progressiva de forças unificadoras, recebeu no momento da Independência o impacto definitivo que produziu a unidade nacional. Tem parecido a muitos autores com razão, que, sem a solução autonômica concretizada em 1822, com êxito completado em 1823, dificilmente esta parte do continente teria se constituído em um só país. É verdade que pouco se tem refletido profundamente e com base em documentos acerca desse assunto, o que contribui para revelar o retardo em que a historiografia se encontra, comparativamente aos problemas que deveria examinar, em nosso país. Os aspectos comemorativos e certas minudências tem até ficado mais salientes, neste campo de estudos relativamente ao que ocorreu mesmo em parte do nosso século XIX e no início do XX, o que implica na verificação de um retrocesso, em alguns de seus setores,

(*) . — Conferência realizada em Belém, sob os auspícios da Universidade Federal do Pará e do Conselho Estadual de Cultura. (Nota da Redação).

aceleradamente. Sobretudo se nos relembrarmos de que, em países da Europa e nos EE.UU., a historiografia de caráter científico, realista e crítico, progrediu enormemente, nesse período e ultimamente.

As comemorações dos 150 anos da Independência do Brasil tiveram, no terreno historiográfico, características diversas das do centenário e do cinquentenário. Desta vez, a centralização da efeméride em torno de Pedro I foi tão massiça, que obscureceu na consciência pública e limitou na dos estudiosos do assunto o fato de ter sido a autonomia política do Brasil decorrente do estado de espírito geral do povo — sobretudo dos nascidos no país, mas em alguns casos de portugueses aqui radicados — e, de contingências especiais do processo histórico, que convergiram para o 7 de setembro e continuaram a atuar posteriormente, firmando e alargando a Independência obtida até o Grão Pará, realizando assim, paralelamente, a unificação do país. Ambas — Independência e unificação — foram, de fato conjugadamente ultimadas em 15 de agosto de 1823, com a adesão da junta de Belém ao Império brasileiro e considerada a segunda, no dizer de Sérgio Buarque de Holanda (1) e Maria Odila da Silva Dias (2), na década de 1840-50, alcançando o seu coroamento em sucessivas anistias e outras medidas pacificadoras e na formação do Gabinete advindo da Conciliação, chefiado por Paraná. Sérgio pergunta: “Pois não é durante a Regência, e, ainda, nos oito ou nove anos que se seguem à Maioridade que, forças contrífugas latentes, capazes, sem um freio, de levar à desintegração do Império bragantino na América, se fazem mais ruidosamente manifestas?” Na realidade, de 1821 a 1823 certas forças centrífugas se haviam feito bem evidentes, no Pará e no Maranhão, independentemente da presença de forças militares lusas, e não poderia ter sido de outra maneira, devido a ponderáveis razões históricas. Mas ali também o liberalismo poderia atuar como força centrífuga em relação ao novo País, e é esse ponto que tem sido contrariado por alguns estudiosos.

A Revolução Constitucionalista, significou para Portugal e para o Brasil o início decisivo da influência dos princípios da Revolução Francesa a nossos países: o final do absolutismo e o começo de Constituintes exprimindo a vontade de povo.

Em nosso país, já a significativa e importante Revolução Pernambucana de 1817, com o seu caráter republicano e a sua Constitui-

(1). — “Herança Colonial — Sua Desagregação” in *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II, vol. 1. D. E. L.-S. P., 1962. Todo o volume, com capítulos de diversos autores, é dedicado ao “Processo de Emancipação”.

(2). — “Transição da Colônia ao Império” in *O Estado de São Paulo* (Suplemento Especial). São Paulo, 7 de setembro de 1972.

ção, havia provado a expansão já existente desses princípios, no Brasil, todavia mais localmente do que ocorrerá em 1821.

O pronunciamento, na Amazônia, foi devido à ação do paraense Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente (3) e ao entusiasmo do alferes Domingos Simões da Cunha. O primeiro estudava Leis em Coimbra e chegara da Europa com a notícia do novo estado de coisas em Portugal, insubordinado contra o tipo de poder de D. João VI. Da revolta vitoriosa, resultou novo governo para o Grão-Pará que governou até 10 de março de 1822, enviou comunicação da adesão paraense à idéia do constitucionalismo a Lisboa e ao Rio de Janeiro.

Que, desde 1815, o Brasil não era mais colônia, é fato evidenciado pelo exame da realidade e dos documentos da época.

Os deputados do novo regime, em Lisboa, aprovaram as bases da futura Constituição, convertidas em decreto aos 9 de março de 1821: “soberania do povo, garantia da segurança individual e da propriedade de liberdade de imprensa”, estavam entre elas. Destaca Varnhagen, em sua *História da Independência*, que “a base 21 estabelecia, quanto ao Brasil, que tais resoluções somente se lhe tornariam comuns, logo que pelos seus legítimos representantes declarassem (sic) ser esta a sua vontade” (4).

A marcha para a Independência política foi rápida, inclusive nas Minas Gerais. Não se fez ultimamente justiça aos fatos e à posição significativa assumida pela província à Independência apesar da atuação importante em 1822 de Limpo de Abreu, presidente da Câmara de São João del Rei e futuro barão de Abaeté e de outros mineiros — malgrado a entidade tivesse alertada para isso por um de seus mais prestigiosos sócios. Seus deputados não partiram para Lisboa.

O *O Estado de São Paulo* publicou interessante *Suplemento Especial* em que destacava as sublevações e campanhas da Independência de 1821 a 1823. Coisa curiosa, mas talvez indício importante para futura análise desse *Suplemento*, as contribuições sobre a luta nos Estados do meio e extremo-norte e vários outros artigos foram escritos por enviados especiais ou redatores das sucursais desse jornal. O órgão de imprensa que possibilita a gênese do *Os Sertões* de Euclides, fazia assim, 70 anos após, outro esforço de historiografia não oficial, bastante revelador.

(3). — Folheto com discurso pronunciado por Patroni nas Cortes, em sua volta a Portugal, foi impresso no Porto e, ainda em 1821, no Rio de Janeiro, fato aliás de significação nacional. Pouco depois ele lançava, em Belém, o jornal *O Paraense*, onde se bateu pela independência.

(4). — Ed. Melhoramentos, 5a. edição — São Paulo, 1962, p. 59.

Tanto mais paradoxal se revela essa intenção da cultura brasileira, se a comparamos com a reinante em 1922. Mesmo um temperamento moderado como o do Conde Afonso Celso, criador do célebre “ufanismo” nacional, no começo do século, escrevia então artigo para caderno comemorativo, dedicado ao Centenário, pela *La Nación* de Buenos Aires (5), abrindo a série de trabalhos brasileiros ou incidentes, que faria papel realista e de exposição imparcial da verdade, se fosse publicado hoje. Sob o título “La Independencia del Brasil”, o texto do presidente do Instituto Histórico concentrava-se no estudo da Guerra da Independência, chamando a atenção para os “sérios choques armados na Bahia, no Maranhão, no Piauí, no Pará e em Montevidéu”. Sabe-se que já aos 13 de maio de 1822, D. Pedro mandava tropas combater as forças portuguesas, na Bahia. Em muitos casos, aqui e noutros pontos do país, foram os que tomaram armas e participaram da imposição da soberania nacional, concretizando o processo histórico dessa libertação brasileira.

Afonso Celso cita os “sangrentos encontros ocorridos na Bahia entre as tropas do general português Madeira e os brasileiros, em fevereiro de 1822, que determinaram a morte de mais de 60 patriotas e o assassinato da benemérita Soror Joana Angélica” “Organizada a Junta Revolucionária de Cachoeira (junho de 1822), se iniciou a guerra contra o general Madeira” “Nossa vitória custou centenas de cadáveres”, diz. Em Pernambuco houve conflitos com “mortos e feridos em Goiana, Olinda, Afogados, Aterro e outros pontos”, relembra ainda.

E a seguir relata a campanha contra Fidié, no Piauí e no Maranhão, mencionando a grande batalha na margem de Jenipapo, no primeiro Estado, tão bem recordada agora por Alberone Lemos e L. R. de Souza Queiroz, no já citado *Suplemento Especial* bandeirante, do sesquicentenário — e os combates de São José dos Matos, Três Barras, Botica e o sítio de Caxias, falando depois dos conflitos em Belém do Pará.

Sugerimos — mas já demasiado tarde — a um dos membros da Comissão Nacional das recentes comemorações, federais, que esta e a Comissão Executiva deveriam ter representantes diretos — com significativa participação consciente de todo o país — nas próximas festividades do 2 de julho na Bahia, nas posteriores, de Piauí e nas de 28 do citado mês no Maranhão ou nas de 15 de agosto no Pará. Nessas datas configurava-se, há século e meio atrás, a independência da totalidade da América Portuguesa, concretizando-se finalmente a unificação na-

(5). — Publicado em 7 de setembro de 1922.

cional, que se consolidaria – como importantes historiadores assinalaram – nas três décadas seguintes.

Havia profundas razões históricas para que o Maranhão e o Pará necessitassem, em 1822-23, a se juntar ao Brasil, do qual eles não faziam parte administrativamente, ligados que estavam exclusivamente a Lisboa, inicialmente como Estado do Maranhão (desde o século XVII) e depois, de 1737 a 1772-5, do Grão-Pará e Maranhão (com sede em Belém), e daqui até 1808, como Capitânicas-Gerais separadas, continuando diretamente subordinadas à metrópole.

Pesquisas que vimos realizando no Arquivo Nacional comprovam a amplitude das operações da Guerra da Independência e a amplitude que teve, na primeira fase de operações, o comando do General Pedro Labatut, de origem francesa, que irradiou o seu campo de ação até o Ceará e o Piauí, através de correspondência e intimações de adesão ao novo Império, que visava unificar a América Portuguesa, sob a orientação lúcida de José Bonifácio.

Em um dos numerosos documentos assinados por Labatut, existentes na seção de Ministérios da benemérita instituição do Rio de Janeiro, revela-se a presença, ao que parece ainda não citada por historiadores, de oficial superior da marinha francesa, Luiz Manoel Lecandennal, nas atividades dessa guerra. Lecandennal emprestou escuna de sua propriedade, para a estratégia de Labatut, em momento dado, e prontificou-se a ir à Corte, por outros meios, levando a correspondência do referido general. Este, em 5 de novembro de 1822, ainda trata D. Pedro de Sua Alteza Real, assinando a carta como “general em chefe do Exército Pacificador da Bahia” que remeteu do “Quartel General do Engenho Novo” (doc. IG1 249-647 do Arquivo Nacional).

É surpreendente a força da linguagem autoritária de Labatut, que escreve ao Príncipe solicitando-lhe, na aludida missiva, “mandar o armamento que exijo, como dar-lhe o comando de algum navio ou fragata”, e patente de oficial do nosso Império para Lecandennal (o grifo é nosso).

Só esse *que exijo*, já situa o temperamento do jovem militar francês, que se chocaria mais tarde com seus oficiais, por ter prendido um de seus principais comandados, o tenente coronel Felisberto Gomes Caldeira. Foi então substituído pelo coronel José Joaquim de Lima e Silva, futuro Visconde de Magé.

Labatut (Cannes, 1778 – Salvador 1849), que se notabilizou a serviço do Brasil, após ter lutado ao lado de Bolívar e outros chefes pela libertação da Nova Granada, havia participada das guerras napoleônicas. Chegou ao Rio de Janeiro em 1819 e foi admitido pelo nosso exército aos 3 de julho de 1822, no posto de Brigadeiro. Venceu as forças de Madeira, no importante combate de Pirajá, em 8 de dezembro do mesmo ano. Labatut, recebera na Bahia, reforços vindo de Pernambuco, por determinação da Junta Provisória eleita em Recife – após a partida das tropas suas com Luiz do Rêgo – e presidida por Gervásio Pires. Este auxílio foi comandado por Falcão de Lacerda.

Afastado de Exército em 1829, Labatut recusou-se a cumprir a intimação de deixar o país em seis dias. Em 1831 foi reintegrado nas fileiras, ainda no posto de Brigadeiro, e em 1839, já como Marechal de Campo, foi designado para combater os “farapo”, no sul, onde fracassou. Em 1845 foi definitivamente reformado, residindo no Rio de Janeiro até 1847, quando se transferiu para a Bahia.

Em outra oportunidade publicamos a primeira página de mensagem endereçada a D. Pedro I pela Câmara do Salvador, aos 20 de setembro de 1823, relativa à Aclamação do Imperador (doc. IG1, 249, Arquivo Nacional), iniciada com a afirmação de ser a mesma “tão afeta a V. Magestade Imperial quando aderente à Sagrada Causa da liberdade pública”. No final do documento faz-lhes augúrios para “desempenhar o mais importante título do Defensor Perpétuo do Império, mantendo e fazendo manter a liberdade pública, e social de seus súditos” etc.

Pode-se abrir aqui parênteses para recordar que moções das Câmaras Municipais, contribuíram antes para o desfecho da Independência, em 1822, e delas muitas serão publicadas neste ano, pelo Arquivo Nacional, em convênio com o Conselho Federal de Cultura. E também para ressaltar que, no clima de 1922, em São Paulo, se indicou a Batalha de Pirajá, como tema para um dos dois grandes relevos do Monumento do Ipiranga, o que foi concretizado. Anota-se ainda, em relação ao já citado cinquentenário, que sua maior comemoração foi a inauguração da estatua de José Bonifácio, no Largo de São Francisco, no Rio de Janeiro, com a presença de Pedro II. Os jornais da época documentam a importância desse fato.

ANTECEDENTES.

As tendências dispersivas e as situações periféricas através da História do Brasil – nessa época em que as dificuldades de transportes e inexistência de comunicação centralizadoras do tipo das qual se

multiplicaram no século XX – aparecem em várias oportunidades. Já em 1572-73 a extensão a área brasileira levava o rei de Portugal a dividir a colônia em dois governos; um, da capitania de Ilheus para o norte, sob a chefia de Luís de Brito e Almeida – em Salvador da Bahia – e outro, da de Porto Seguro para o sul, a Antonio d Salema, este com sede no Rio de Janeiro. O sistema teve curta duração, terminando em 1578. Posteriormente ocorreu outra separação administrativa, mas previsão de 9 de abril de 1612 implicava o governo do Estado do Brasil, para o qual foi nomeado governador Gaspar de Souza, aos 12 de março. Logo a seguir empreende-se a expansão, ainda durante o domínio espanhol, até o Maranhão e o Grão Pará, fundou-se em 13 de junho de 1621 o Estado de Maranhão, cujo primeiro governador foi Francisco Coelho de Carvalho. Seu substituto ordenou a viagem de Pedro Teixeira, águas acima do Amazonas, até o rio Negro e o Quito, no atual Equador.

Em 1751 a capital do Estado passou a ser Belém. Desse mesmo ano há interessante documento sobre as cidades e povoações do Estado do Grão Pará e Maranhão, que dá boa ideia do desenvolvimento que parte da região já havia tomado e que se incrementará a seguir, nos governos de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de Bernardo de Mello Castro e de Francisco de Souza Coutinho. Foi divulgado inicialmente pelo historiador João Lúcio de Azevedo.

Trata-se do relatório feito no correr de 1751, pelo bacharel João Antônio da Cruz Diniz Pinheiro, ouvidor do Maranhão, e publicado *in Os Jesuítas no Grão-Pará*. “Em todo esse distrito há, diz o texto, um governador e capitão general no Pará, onde agora se pretende fazer a cabeça do Estado, e um governador no Maranhão, que foi cabeça do Estado, de seu princípio. Há dois bispados em seus bispos, residentes nas cidades de Nossa Senhora de Belém do Pará e em São Luís do Maranhão.

IDENTIDADE NACIONAL E DEFINIÇÃO TERRITORIAL

Vários depoimentos dão-nos ideia do desenvolvimento a que o Pará e o Maranhão haviam atingido, em certos setores, exatamente na metade do setecentos, quando se iniciava a administração pombalina que tanto fez pelo Brasil.

Qual o sentimento de identidades do colonos ente si, no norte e no sul em geral, ou em diferentes capitanias da América Portuguesa? Quais os limites dentro dos quais se sentiam solidários ou achavam ser dotados de um mesmo destino? Eis um campo historiográfico em que pesquisas mais completas e profundas ainda podem ser consideradas necessárias.

Sabe-se que um espírito atilado e conhecedor impar de nossa história colonial, Capistrano de Abreu, não acreditava na existência de sentimento nacional, no fim daquele período e isso de ver levado em linha de conta. Malgrado a importância de orientações metodológicas – e as dele eram excelentes – para estabelecer pontos de vistas, a sua experiência no assunto era tal que devemos creditar-lhe a conclusão a que chegou como contribuição séria e importante, que cria dúvidas para a finalidade com que se procura definir, às vezes, a formação da unidade brasileira. Essa conclusão é ponto adquirido, a ser um dos que servirão de base a futuras discussões e a exame mais completo do problema. Investigações mais abundantes neste setor de pesquisa são realmente imprescindíveis.

Tôda a evolução do Maranhão e da Amazonia reforça esse fato, ao lado das vantagens de navegação e comércio com Lisboa, em comparação às das ligações com o Rio de Janeiro. Além disso o número de lusos era proporcionalmente – ao que parece – maior nessas capitânicas. Aliás, no século XVII significativo Regimento (de instruções de governo) foi dado a André de Negreiros, ao assumir o cargo de Governador Geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Está reproduzido no excelente trabalho de Marcos Carneiro de Mendonça, *Raízes de Formação Administrativa do Brasil* (6). Na centúria seguinte, governadores do mesmo Estado receberam delineamentos administrativos sob a designação de Instruções, como também ocorreu no Sul.

Como lembraram recentemente Arthur C. F. Reis e Américo Jacobina Lacombe, a Constituição das Cortes chegou a vigora nas províncias do extremo norte do Brasil (7).

Todavia de 1751 a 1777 um grande reforço fora eito, sob planejamento rigoroso, o qual merece aqui ser lembrado, pelo Gabinete e as equipes de Pombal, para dar um contorno definitivo e bastante sólido à América Portuguesa – ainda que então dividia como vimos, em dois Estados: *Grão-Pará e Maranhão e Brasil* – dando bases sólidas a esse colosso continental passando pelo Rio Grande, Mato Grosso incluindo a margem direita do Guaporé e se calando, no Norte da Amazonia, às bacias do Orenoco e do Exequibo ou se fortalecendo no Amapá.

Marcos Carneiro de Mendonça ao lembrar isso compara esses esforços – cuja convergência de elementos tenderia à unidade pos-

(6). – Edição do Conselho Federal da Cultura e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 2 tomos. Rio de Janeiro, 1972.

(7). – O segundo artigo in *Cultura* nº 6. M. B. C. Brasília, 1972.

terior das colônias — com o de José Bonifácio e os homens da Regência Trina permanente, em parágrafo da sua excelente conferência *Aspectos da Legislação Pombalina relativa ao Brasil* (8).

A unidade da América Portuguesa baseava-se realmente em estratificação linguísticas, religiosas, étnicas e políticas comuns, coordenadas a partir da mesma metrópole.

Nesse momento — como possivelmente ou alguns outros anteriores e posteriores — os portugueses — quando menos, eles tinham noção consistente e sentimento forte da unidade de seus domínios na América, não talvez considerando-os como uma colônia única, mas evidentemente como um conjunto potencialmente a unificar, com bases comuns, problemática inter-relacionada e enfrentando obstáculos centralizados, sobretudo, na Coroa ou em organizações espanholas, do ponto de vista territorial.

Sobre o assunto diz-nos, em certo trecho da segunda obra citada, Marcos Carneiro de Mendonça:

Fácil também é mostrar ter sido graças à ação firme e decidida das equipes pombalinas do Grão Pará, da Capitania de S. José do Rio Negro (Amazonas) e do Mato Grosso, que as nossas fronteiras desta última região se fixaram definitivamente nos limites territoriais estabelecidos pela margem oriental dos rios Madeira e Guaporé, causando-se isto, um pouco mais ao Sul, com a importante região fronteira do varadouro Alegre-Aguapei, que separa, em faixa de poucas léguas, a bacia do Amazonas da do Prata.

Por outro lado, o que se deve no Sul à incrível atuação pessoal do Marquês, seria de não acreditar, se não possuíssemos os muitos documentos que mostram, não só esta verdade, como ainda a forma pela qual foi possível se chegar à quase impossível expulsão dos castelhanos do Rio Grande, a 1º de abril de 1776. Expulsão auspiciosa e, sem dúvida, milagrosa, por ter sido conseguida em um dos últimos meses de reinado de D. José, e da presença de Pombal, em seu ministério. Porque não seria com a gente da famosa *viradeira* que envolveu, em Lisboa, a coitada da D. Maria, depois da morte do rei, seu pai, verificada a 24 de fevereiro de 1777, que tal coisa, ou milagre, iria se dar.

“Quanto à última parte do panorama a que me referi, isto é, à transferência da sede do Vice-Reinado do Estado do Brasil, da Bahia para o Rio de Janeiro:” “que se deu em 1763: simples ato admi-

(8). — Realizada no Instituto dos Advogados, tendo sido publicada em folheto. Rio de Janeiro, 1969. p. 14. O final do texto referido destaca também a República de 15 de novembro.

nistrativo. Explico por que: porque tal medida, importantíssima, fazia, sem duvida parte do "*Sistema Fundamental que formava o Governo Político, Militar, e Civil de tôda a América Portuguesa, que desde o ano de 1757 o Marquês de Pombal vinha pondo discretamente em prática, no Brasil*". Sistema que teve oportunidade de revelar em conferência realizada no Instituto Histórico; sem o qual, naquela ocasião, difficilmente a unidade territorial do Brasil poderia ter sido recuperada e mantida".

Com a sede da regência do filho de D. Maria I; entre nós, a idéia de Brasil, como designação genérica para esta parte da América do Sul se afirma e chega ao final do período com bastante precisão. Em 1815, a totalidade do País era unificada em um só reino com o nome do Brasil. Já como El-Rei, na mais longa das famosas Cartas Régias de 1º de agosto de 1822, com ordens para D. Pedro, o monarca português fala do "estado político em que atualmente se acham as Províncias Meridionais do Brasil". Textos coevos referem-se à situação das "províncias do sul". Trata-se essencialmente, como se sabe, do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

Entre tantos exemplos que se encontram, da ligação, tornada necessária, no plano da estrutura do poder, do Pará com o Rio de Janeiro, na época de D. João VI, já divulgamos autógrafos de D. Romualdo de Souza Coelho e de Raimundo Antonio Martins, existente na última página de documento no Arquivo Nacional — cujo início acentua orgulhosamente terem vindo "navegando desde a margem do Amazonas" a fim de oferecerem ao monarca as condolências do Bispo do Pará e de sua diocese, pelo passamento de D. Maria I, o qual ocorrera em 20 de março de 1816. Esse Romualdo não deve ser confundido com o seu parente Romualdo Antônio de Seixas, presbítero da catedral de Belem em 1818 e depois Cônego do Pará, cujo sermão feito em solenidade no Senado da Câmara da capital paraense quando da aclamação de D. João VI, foi publicado no Rio, no mesmo ano, em mais um sintoma de centralização na capital do Reino Unido. Enquanto este, segundo D. Romualdo, presidiu a junta da significativa Revolução Constitucionalista local, o primeiro foi inicialmente eleito Deputado às Cortes de Lisboa em 1821 e, depois, em agosto de 1823, presidente da junta governativa conciliadora, que deu a adesão do Grão Pará ao Império.

Porém antes e depois de conciliações houve períodos difíceis para os patriotas ou, pelo contrário, para os portugueses não radicados, conforme a época. Durante a Guerra da Independência, a Junta Governativa de Piauí, em Oeiras, fiel a Portugal, respondia altivamente a intimação do General Labatut dizendo-lhe "não queira Vossa Excelência

manchar o seu nome Militar, e que se diga nas histórias, que ao Piauí veio outra proteção Francesa, qual apareceu em Portugal em 1807” (doc. IG1 249-267, do Arquivo Nacional do qual já reproduzimos a última página, em outra oportunidade).

O movimento da Independência demonstrou a existência de focos e surtos nativistas de caráter brasileiro, no Extremo-Norte. As juntas de Belém e de São Luís, cumprindo ordens de Lisboa, remetem presos para a Metrópole centenas de “subversivos”. Só do Pará, estiveram recolhidos à Torre de São Julião da Barra por muitos meses, militares — inclusive Teodoro Constantino Chermont — e paisanos, 267 “exilados”, dos quais 93 faleceram em epidemia de bexigas que grassou na prisão, segundo relata o abnegado Clemente Mendes e Almeida, nosso 1º Consul Geral em Portugal, no *Memorando sobre a Independência*, excelente texto reescrito em 1884 e publicado em 1903 no v. IV de *Publicações do Arquivo Nacional*. Mas também a reação local de Belém e de São Luís, cumprindo ordens de Lisboa, remetem precumentos, como o ofício do Secretário do Governo, em Oeiras, à Junta do Governo Provisório da Província do Maranhão, ligado a Portugal, solicitando envio de tropa para defesa. E outro da Junta do Maranhão, aos 10 de junho de 1822, respondendo a José Bonifácio declarando que ela “está na forçosa precisão de declarar a S. A. R., que não pode cumprir o determinado pelo Ministério da Côrte do Ryo (*sic*) de Janeiro, sem ulteriores Ordens do Soberano Congresso, expedidas em nome de El Rey, a cujas Soberanas Autoridades já participou esta deliberação, continuando por enquanto inalteravelmente as relações estabelecidas com o Ministério de Portugal” (maço IG1 249, Arquivo Nacional).

Vultos da Independência, de Patroni — fundador do jornal “O Paraense” — e do Cônego Batista Campos, aos exercitados nacionalistas como Felix Clemente Malcher, atuaram continuamente nesse período conturbado, que desembocaria na famosa *Cabanagem*, talvez a mais profunda revolta da história brasileira e certamente a que causou maior número de mortos. A situação especial do Grão-Pará conduziu a dificuldades e conflitos inúmeros, de 1823 até os anos das Regências.

A unidade nacional veio a efetivar-se, bafejada pelos ventos históricos que trouxeram a Côrte de D. João para o Rio de Janeiro e pela solução dinástica para a Independência. Esta foi apoiada por José Bonifácio e Ledo entre outros — citados aqui como figuras lúcidas, atuantes e também nomes simbólicos e representativos de um estado de espírito de grande parte de brasileiros. Esse clima ou conjuntura se fundiu ufanamente, devido aos interesses comuns, neste particular, à situação de muitos portugueses que aderiram a 1822, à Independência,

ficando no país. Não cremos porém, que possua razão a historiadora Maria Odila da Silva Dias em várias das teses que expôs em seu já referido artigo, sobre eventual predominância de uma solução de origem lusa, na separação do Brasil, isto por motivos econômicos e ideológicos. Em relação à complexidade destes últimos basta salientar o grande número de portugueses residentes no Brasil, que em 1821 foram favoráveis ao liberalismo e à Constituição — opondo-se obviamente ao absolutismo — e que de 1822 a 1823 afastaram-se da liça política, silenciando ante a Independência nacional ou mesmo regressando a Portugal, para que se veja que os limites entre as posições portuguesa e brasileira e absolutista e liberal não são fronteiras claras e decisivas. Além das guerras e conflitos que então opuzeram grupos de origem lusa aos de origem nativa, os quais se prolongaram até 1831 e, no dizer de Sérgio Buarque de Holanda, de certa maneira levando os conflitos nacionais da Independência até 1836 (9). Manoel Bonfim, no seu contundente livro *O Brasil Nação* (10) ressalta os choques então ocorridos entre lusos e brasileiros, mas já estabelece — em posição talvez mais correta — a contribuição de portugueses do Brasil — a que Maria Odila também alude — para a moderação e as concessões ao racionarismo, que caracterizaram algumas das soluções efetivadoras de nossa soberania política.

A BUSCA DA UNIDADE.

Apesar do fator centralizador da chegada de D. João, certas características locais ou regionais do Maranhão e do Grão Pará continuaram a existir. Por exemplo, as tropas lusas estacionadas no antigo Estado do Brasil, em Montevidéu, até 1822 eram pagas e sustentadas pelo Rio de Janeiro, mas excetuavam-se dessa fonte as sediadas no extremo norte (11). Era ainda, evidentemente, consequência da longa tradição da região separada, que marcara os séculos XVII e XVIII, neste último mesmo após a distinção das duas capitânias, com sedes em Belém e em São Luís, efetuada como dissemos de 1772 a 1775, mas mantendo-se desde aí relacionadas unicamente com Lisboa, até 1808. As relações com o Rio de Janeiro, deste ano a 1822, que José Bonifácio soube aproveitar, no período da Independência, com finalidades patrióticas, através de cartas, instruções e ordens que expediu, abrangendo páginas que Arthur Cezar Ferreira Reis considera, com

(9). — *in* trabalho referido na nota 1.

(10). — Dois tomos. Ed. Liv. Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1931.

(11). — ... “exeto as do Maranhão”, confirma José Honório Rodrigues, no estudo “A Revolução e a Contra-Revolução da Independência”, in *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3-9-1972.

razão, admiráveis, não suprimirá todos os fundamentos geográficos e históricos da tradicional diferenciação dos dois corpos da América Portuguesa.

No importante Manifesto de 1º de agosto de 1822, redigido por Ledo, era feito apelo aos “habitantes do Ceará, do Maranhão, do riquíssimo Pará, vós todos das belas e amenas Províncias do Norte. Vinde assinar o ato de nossa emancipação para figurar-mos (é tempo) diretamente na grande associação política”.

A unidade ficara sendo um alvo dos estadistas da época, centralizados no Rio de Janeiro. Já na coroação do Imperador, em 1822, este jurara defender a integridade do país. No artigo 1º do Projeto da Constituição, em 1823, os constituintes se referem à “Nação una e individual”. Posteriormente, no juramento da Constituição de 1824, pelo Chefe do Estado, aos 25 de março desse ano, o ritual formalístico, ainda mais claro, incluía no respectivo texto a obrigação de manter “a Integridade e Indivisibilidade do Império”. Isto vários meses antes do primeiro sério conflito de tendências e possibilidades separatistas, depois da Independência: a Confederação do Equador, espoucada aos dois de julho seguintes, com repercussão no próprio Pará. E ainda dentro do clima de luta unida contra Portugal, já que o Reconhecimento e a Paz que cessaram a guerra entre os dois países, guerra referida nos documentos oficiais a elas referentes, só interveio em agosto de 1825.

A Constituição votada em Lisboa aos 23 de setembro de 1822 (e sete dias depois, em separado por vários deputados brasileiros) foi aceita pela junta Governativa do Grão Pará que a jurou — com ostentação, diz Raiol — no dia 13 de janeiro de 1823 e se procedeu consequentemente. Nesse interregno, as Cortes discutiam projeto ligando somente a Portugal e Grão Pará e o Maranhão, como documenta Clemente Mendes de Almeida e referem os historiadores A. L. Monteiro Baena e Arthur Cezar Ferreira Reis.

Vimos até agora resumidamente, que a dinâmica da obtenção da Independência política se cruzou e depois confluuiu, no Brasil, com o da marcha para uma espetacular unidade nacional, em área de dimensões sem precedentes, como formação histórica quase conjunta, na história universal. Confundiram-se assim, num momento dado, o processo da Independência e o da unificação nacional, ajudando-se reciprocamente na prática. Isso ocorreu, como todos sabem e já definimos aqui, desde as medidas de 1822, centralizadas ou convergindo para o Rio de Janeiro, até a libertação do Ceará, no final desse ano e os fatos tão singulares da Guerra da Independência, concluindo no 2 de julho de 1823 na Bahia, pouco depois no Piauí e no dia 28 do referido mês

em São Luís do Maranhão, seguidos pela adesão ao Império em 15 de agosto (12), do Grão Pará — proclamada pela Junta presidida por D. Romualdo de Souza Coelho, como dissemos — à qual logo depois deu lugar a do Rio Negro, depois Amazonas.

A unificação foi, portanto, feita, malgrado as distâncias geográficas, já em 1823, devido — recapitulemos — ao aproveitamento lucido das contingências que haviam trazido ao Novo Mundo o trono luso e do fato do herdeiro da dinastia ter-se apaixonado pela causa do país novo, em que chegara aos nove anos de idade. Mas também — podemos reconhecer — graças ao sentimento, então bastante fecundo, de nativismo contra o predomínio da Metrópole, que levou a sublevações contra portugueses, antes de agosto de 1823, mesmo nas áreas do Extremo Norte, transformando o adversário circunstancial de então em obstáculo comum para nativos e naturalizados. Este fator básico e revelador de um progresso unificador continuou a fermentar por toda uma série de anos, até 1831 — levando de forma preponderante D. Pedro I à abdicação — e mesmo a diversos conflitos do período Regencial.

Salientar os conflitos da Independência ou do Primeiro Reinado não é desmerecer outros momentos de cooperação de Portugal com o Brasil. A verdade histórica não apaga às verdadeiras amizades (**).

(12). — O historiador Ernesto Cruz teve a gentileza de mostrar-nos original, pertencente ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, com a ata da sessão da Junta Provisória, de 11 de agosto de 1823, que decidiu a citada adesão do Pará ao Império. O dia 15 seria o da adesão solene, o que documentos da época confirmam, inclusive proclamação do Governador das Armas da ilha de Joanes, que consultamos no original, na Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará, que se refere, como ponto básico, à data de 15 de agosto.

(**). — Foram consultados também, para este trabalho, alguns documentos inéditos da Seção dos Ministérios do Arquivo Nacional, relativos ao período da Guerra da Independência. O acervo é curiosamente parco em dados sobre o Grão Pará, o que, em parte pode dever-se a separação em que o extremo norte esteve, na época, relativamente ao Rio de Janeiro.